



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 3/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000124/2023-96

Canoas-RS, 16 de março de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 16 de março de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar solicitação de Demanda de Pessoal para o cargo Pedagogo-Área, decorrente da vacância do servidor Jeison Leandro Ruckert

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/03/2023 14:48)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 16/03/2023 e o código de verificação: cc5489c49b